



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE TÊNIS

Regulamento Geral de Provas

FPT
novembro 2023

Entrada em vigor – 1 de janeiro de 2024



INDÍCE

CAPÍTULO I	4
Regulamentação geral	4
1. <i>Definições.....</i>	<i>4</i>
2. <i>Acesso à organização de provas oficiais</i>	<i>5</i>
3. <i>Acesso à participação em provas oficiais</i>	<i>6</i>
CAPÍTULO II	8
Regulamento das provas de Singulares e Pares	8
4. <i>Torneios</i>	<i>8</i>
5. <i>Campeonatos</i>	<i>8</i>
6. <i>Condições gerais de organização e realização.....</i>	<i>8</i>
7. <i>Sistemas competitivos</i>	<i>17</i>
8. <i>Sistemas de disputa de encontros</i>	<i>18</i>
9. <i>Limite de encontros por dia / jogador.....</i>	<i>18</i>
10. <i>Horário dos jogos</i>	<i>19</i>
11. <i>Homologação das provas.....</i>	<i>19</i>
12. <i>Pontuação das provas.....</i>	<i>20</i>
13. <i>Classificação nacional de jogadores</i>	<i>23</i>
14. <i>Candidaturas.....</i>	<i>24</i>
15. <i>Inclusão no Calendário Oficial.....</i>	<i>25</i>
16. <i>Calendário Oficial de Provas FPT</i>	<i>26</i>
CAPÍTULO III	28
Regulamentação específica das provas de singulares e pares para o Grupo Juvenil.....	28
17. <i>Definição.....</i>	<i>28</i>
18. <i>Torneios.....</i>	<i>28</i>
19. <i>Campeonatos.....</i>	<i>30</i>
20. <i>Acesso às provas.....</i>	<i>31</i>
CAPÍTULO IV.....	32
Regulamentação específica das provas de singulares e pares para o Grupo Sénior.....	32
21. <i>Definição.....</i>	<i>32</i>
22. <i>Torneios.....</i>	<i>32</i>
23. <i>Campeonatos.....</i>	<i>35</i>

CAPÍTULO V.....	36
Regulamentação específica das provas singulares e pares para o Grupo Veterano.....	36
24 <i>Definição.....</i>	36
25 <i>Torneios.....</i>	36
26 <i>Torneios com prémios monetários.....</i>	36
27 <i>Campeonatos.....</i>	39
CAPÍTULO VI.....	40
Regulamento geral das provas de equipas.....	40
28 <i>Definição.....</i>	40
29 <i>Condições gerais de organização.....</i>	40
30 <i>Quadro Competitivo dos Campeonatos.....</i>	43
31 <i>Calendário dos Encontros.....</i>	48
32 <i>Encontros.....</i>	48
33 <i>Adiamento / Interrupção de Encontros.....</i>	50
34 <i>Conclusão dos Encontros.....</i>	51
35 <i>Bonificações.....</i>	51
36 <i>Acesso às provas.....</i>	52
CAPÍTULO VII.....	53
Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Juvenil.....	53
37. <i>Sub 12.....</i>	53
38. <i>Sub 14, Sub 16 e Sub 18.....</i>	54
CAPÍTULO VIII.....	56
Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Sénior.....	56
39. <i>Seniores.....</i>	56
CAPÍTULO IX.....	59
Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Veterano.....	59
40. <i>Veteranos.....</i>	59

Capítulo I

Regulamentação geral

1. Definições

1.1 É considerada Prova Oficial, a competição desportiva entre jogadores, devidamente inscrita na Federação Portuguesa de Ténis, incluída no calendário oficial e dirigida a um escalão de um dos seguintes grupos:

1.1.1 *Grupo Juvenil* - todos os jogadores com idade igual ou inferior a 18 anos;

1.1.2 *Grupo Sénior* - todos os jogadores com idade igual ou superior a 19 anos;

1.1.3 *Grupo Veterano* - todos os jogadores com idade igual ou superior a 35 anos.

1.2 A determinação do escalão dos jogadores é feita considerando as idades completadas até 31 de Dezembro do ano a que se referem as provas.

1.3 As provas oficiais são denominadas torneios ou campeonatos, e podem ser organizadas nas modalidades de singulares e pares, ou ainda por equipas, com ou sem prémio monetário, e serão pontuáveis para uma classificação nacional.

1.3.1 Consideram-se torneios as provas oficiais com uma ou mais modalidades, desde que organizadas de acordo com as determinações constantes no presente regulamento.

1.3.2 Consideram-se Campeonatos as provas oficiais idênticas às descritas no ponto anterior, mas da exclusiva competência das Associações Regionais ou da Federação Portuguesa de Ténis, nas quais são disputados títulos de campeão em cada modalidade.

1.3.3 Em cada época desportiva, por cada Associação Regional, só poderá haver um Campeonato Regional por grupo ou escalão etário.

1.4 A época desportiva é o período em que, todos os anos, se desenvolvem as provas oficiais da FPT, previstas no presente regulamento.

1.5 No início da cada época desportiva a FPT publica um calendário oficial de provas onde estão ordenadas por datas todas as provas oficiais, com a seguinte divisão:

- 1.5.1 O período de provas individuais tem início em 1 de janeiro e termina a 31 de dezembro do mesmo ano;
- 1.5.2 O período de provas por equipas tem início em outubro do ano anterior a que se referem as competições.

1.6 Durante a época desportiva a FPT publica a classificação nacional de jogadores que é o resultado das pontuações obtidas nas provas oficiais, individuais e por equipas.

1.7 Para efeitos da aplicação do presente regulamento, consideram-se as seguintes zonas:

- a) Zona Norte – Aveiro, Coimbra, Porto, Vila Real e Viseu;
- b) Zona Centro – Açores, Castelo Branco, Leiria e Lisboa;
- c) Zona Sul – Alentejo, Algarve, Madeira e Setúbal.

2 Acesso à organização de provas oficiais

2.1 Apenas poderão inscrever provas no calendário oficial FPT, os clubes efetivos, desde que inscritos na FPT e com a sua filiação para o ano a que se reporta o pedido devidamente atualizada, e as associações regionais.

2.2 Quaisquer outras organizações que pretendam inscrever provas oficiais só o poderão fazer se registadas como "Entidade Organizadora" de provas de ténis nas Associações Regionais (ARs) onde pretendam realizar provas, e reconhecidas anualmente pela FPT, ficando responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações inerentes ao evento.

2.3 A organização dos campeonatos é da exclusiva responsabilidade da FPT e ARs respetivas. A sua realização poderá contar com a colaboração de clubes efetivos ou entidades organizadoras, que cumpram o disposto no ponto 2.1 e 2.2, estabelecendo um acordo específico com a FPT ou Associações Regionais respetivas.

3 Acesso à participação em provas oficiais

- 3.1 Poderão participar em provas oficiais todos os jogadores com a licença FPT atualizada, com as limitações inerentes aos regulamentos específicos de cada grupo e de cada prova.
- 3.2 O diretor do torneio, o juiz árbitro, os árbitros e os supervisores de uma prova, não poderão participar na mesma e terão que estar federados na respetiva função (árbitro ou dirigente) na época desportiva em curso.
- 3.3 Nenhum jogador pode participar em quadros principais, em simultâneo, em duas ou mais provas do Calendário Oficial.
- 3.3.1 Consideram-se provas em simultâneo aquelas cujas datas de realização dos quadros principais indicados no calendário oficial de provas se sobreponham, com exceção do último dia de uma prova com o primeiro dia da prova seguinte.
- 3.3.2 Os jogadores que violarem esta regra serão penalizados da seguinte forma:
- 3.3.2.1. Para efeitos de classificação nacional, não receberão qualquer pontuação;
- 3.3.2.2. Serão automaticamente eliminados nas provas em questão.
- 3.4 Os campeonatos nacionais individuais serão disputados apenas por jogadores de nacionalidade portuguesa, que tenham acesso às provas por regulamentação específica.
- 3.5 Os campeonatos regionais individuais serão disputados, exclusivamente, entre os jogadores de nacionalidade portuguesa ou estrangeiros residentes em Portugal há mais de um ano à data de início da competição, e que representem clubes pertencentes às respetivas associações regionais.
- 3.5.1 Para efeitos do disposto no ponto 3.5 não são considerados estrangeiros os cidadãos comunitários ou cidadãos de países com os quais o Estado Português ou a União Europeia tenham acordo de reciprocidade.

- 3.6 Apenas poderão participar em provas por equipas os clubes com a sua filiação para o ano em curso atualizada, e que cumpram os requisitos constantes nos regulamentos específicos das provas por equipas.
- 3.7 Poderão participar também nos campeonatos por equipas jogadores de nacionalidade estrangeira de acordo com o estabelecido na regulamentação específica.
- 3.8 Nos campeonatos por equipas, nenhum jogador poderá representar (constar da ficha de inscrição), no mesmo ano, mais do que uma equipa no mesmo grupo, nem mais do que um clube. No Grupo Juvenil, Género Feminino, é permitido que uma atleta represente no máximo duas equipas do mesmo clube, obrigatoriamente em escalões etários diferentes, limitado a duas atletas por equipa nesta situação.
- 3.9 A participação dos jogadores em todas as provas estará sujeita às regras e sanções estabelecidas no código de conduta e regulamento de disciplina da FPT, bem como em todas as outras regulamentações federativas aplicáveis.
- 3.10 Cabe à FPT e ARs respetivas verificar se os clubes, jogadores, árbitros, treinadores e demais agentes desportivos, reúnem as condições exigidas para intervirem e participarem nas provas oficiais.

Capítulo II

Regulamento das provas de Singulares e Pares

4 Torneios

Os torneios serão de nível A, B e C, sendo a sua classificação resultado da cumulação de um conjunto de pré-requisitos que se discriminam em cada um dos grupos referidos no ponto 1.1.

5 Campeonatos

5.1 Os campeonatos serão objeto de regulamentação específica a constar do respetivo grupo.

5.2 Serão organizados anualmente para cada escalão dos grupos referidos no ponto 1.1 do presente regulamento, em singulares e pares, os seguintes campeonatos:

5.2.1. Campeonatos Nacionais;

5.2.2. Um Campeonato Regional por cada Associação Regional.

6 Condições gerais de organização e realização

A organização e realização de qualquer prova terá obrigatoriamente que respeitar a legislação e regulamentação em vigor, nomeadamente no que se reporta a condições de segurança e cuidados primários, bem como as condições que a seguir se enunciam.

6.1 **Organização e realização**

Cada evento, terá obrigatoriamente um diretor de prova e um juiz árbitro, que serão responsáveis pelo funcionamento do mesmo, sendo a entidade organizadora responsável pela elaboração do respetivo regulamento específico, pelo que deverá, com antecedência mínima de 15 dias do seu início, preencher na página da prova na plataforma oficial da FPT todos os campos aplicáveis do quadro **Outras Informações** do separador **Informação**.

6.1.1 Responsabilidades do Diretor de prova(s):

- Ligações com os patrocinadores;
- Promoção do evento;
- Coordenação e desenvolvimento de todas as questões logísticas, incluindo a disponibilização de acesso à internet para utilização do Juiz Árbitro;
- Pagamento dos prémios monetários;
- Indicação de quais os jogadores (as) a atribuir os “wild cards”;

- Fazer cumprir as regras e os regulamentos sem interferir nas decisões de carácter técnico;
- Assistir aos sorteios e participar na elaboração da ordem de jogos com o juiz árbitro;
- Apoiar o juiz árbitro no desempenho das suas funções, sempre que solicitado;
- Comunicar ao juiz árbitro, no decurso da prova, o nome dos jogadores que, tendo tido falta de comparência, não pagaram a taxa de inscrição;
- Comunicar imediatamente à FPT, através do endereço de e-mail pagamentos@fptenis.pt, o nome e número de licença dos jogadores que regularizaram o pagamento de taxas de inscrição que se encontravam em débito.

6.1.2 Responsabilidades do Juiz Árbitro:

- Verificar se as instalações, a qualidade das mesmas, o material e demais condições necessárias ao normal decorrer da(s) prova(s) estão em conformidade com o nível proposto e assegurar que assim seja;
- Verificar se todos os jogadores inscritos têm a sua situação devidamente regularizada e proceder à sua ordenação final;
- Elaboração do sorteio e da ordem de jogos através da plataforma oficial da FPT. Caso seja necessário efetuar novo(s) sorteio(s), deverá ser reportado no relatório o(s) motivo(s) do(s) mesmo(s);
- Organização e desenvolvimento de todos os aspetos técnicos da(s) prova(s);
- Exercício do poder disciplinar;
- Registo dos resultados dos jogos na plataforma oficial da FPT após a respetiva conclusão (sempre que possível), ou até ao final do respetivo dia;
- Preencher o relatório na plataforma oficial da FPT, até 24 horas após a realização da(s) prova(s);
- Reportar, na página da prova da plataforma oficial da FPT, o nome e número de licença dos jogadores que, tendo tido falta de comparência, não pagaram a taxa de inscrição.

6.2 Regulamento Específico

Cada prova deverá ser objeto de um Regulamento Específico, elaborado de acordo com o presente regulamento e demais regulamentação aplicável. Nele deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações:

- Nome, data, local da sua realização e superfície de jogo;
- Contactos da organização: morada, fax, telefone e E-mail;
- Escalões, provas e sistema de disputa dos encontros;
- Nº de campos para os jogos e treinos do torneio;
- Marca das bolas e nº de jogos para a sua substituição;
- Local, data e hora do sorteio;
- Valor do prémio monetário por prova;
- Nomes do juiz árbitro e do diretor de prova (s);
- Alojamento e/ou alimentação, e transporte;
- Valor da inscrição para o quadro principal (singulares + pares), quadro de qualificação (quando aplicável) e só para quadro de pares;
- Serviço de fisioterapia.

6.2.1. Considera-se alojamento, a oferta, por parte da organização, de dormida e pequeno almoço para todos os jogadores (as) dos quadros principais de todas as provas, cuja residência fiscal diste mais de 60 km do local de realização do evento, a partir da noite anterior ao início do quadro principal, terminando no pequeno-almoço do dia posterior ao da eliminação do atleta, em todas as provas em que tenha participado.

6.2.2. Considera-se alimentação a oferta, por parte da organização de almoço e/ou jantar para todos os jogadores (as) dos quadros principais de todas as provas, a partir do dia de início do quadro principal, terminando no dia da eliminação do atleta, (inclusive), em todas as provas em que tenha participado, sendo que no último dia da prova é obrigatório a oferta de almoço.

6.2.3. O transporte será considerado apenas do local do evento para o de alojamento dos atletas.

6.2.4. Considera-se serviço de fisioterapia a oferta, por parte da organização, deste serviço prestado por técnico qualificado, durante os dias de realização do quadro principal.

6.3 Nomeações do juiz árbitro e árbitros de cadeira

A designação de um juiz árbitro pela entidade organizadora, devidamente credenciado pela FPT, é obrigatória para todas as provas oficiais. A sua indicação ao Conselho de Arbitragem, para ratificação, deverá ser feita até 30 dias antes da data prevista para o início do evento.

6.3.1 A sua designação deverá ser proposta em função do nível da prova, com as seguintes competências mínimas:

- a) Campeonatos Nacionais e torneios com prémio monetário de valor igual ou superior a 5000€, nível 3 FPT;
- b) Torneios com prémio monetário de valor igual ou inferior a 4000€ e restantes provas de nível A, B e Campeonatos Regionais, nível 2 FPT;
- c) Torneios de nível C, nível 1 FPT.

6.3.2 Os árbitros de cadeira deverão ser designados em função do nível da prova e com as seguintes competências mínimas:

- a) Campeonato Nacional Absoluto, equipas de 1ª divisão sénior e torneios com prémio monetário de valor igual ou superior a 5000€, nível 3 FPT;
- b) Restantes Campeonatos Nacionais individuais e equipas assim como Torneios com prémio monetário de 3000€ e 4000€ e Torneios A (** e *** estrelas), nível 2 FPT;
- c) Torneios com prémio monetário de valor igual ou inferior a 2000€ e restantes provas A, B e campeonatos regionais, nível 1 FPT;
- d) Torneios de nível C, estagiários.

6.3.2.1 Em eventos onde obrigatoriamente existam árbitros de cadeira, estes devem ser indicados ao Conselho de Arbitragem com 10 dias de antecedência, devendo respeitar os seguintes critérios:

- a) Campeonatos Nacionais:
 - Veteranos, desde as 1/2 finais de singulares e finais de pares;
 - Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18, desde os 1/4 final de singulares e finais de pares;
 - Absoluto e Equipas da 1ª divisão sénior, todos os encontros à exceção das provas de Qualificação;
 - Restantes encontros e fases finais de equipas terão obrigatoriamente supervisão de campo;
- b) Torneios com prémio monetário superior ou igual a 3000€, no Grupo Sénior, desde os 1/8 de final;

- c) Torneios nível A (4 ****), (3 ***) , (2 **) e (1*) , no Grupo Veterano, desde as 1/2 finais;
 - d) Torneios com prémio monetário menor ou igual a 2000€, no Grupo Sénior desde as 1/2 finais;
 - e) Torneios de nível A sem prémio monetário, desde as 1/2 finais;
 - f) Torneios de nível B e Campeonatos Regionais sem prémio monetário, nas finais.
 - g) Provas nível A, cujas rondas não sejam arbitradas, terão obrigatoriamente supervisão de campo.
- 6.3.3 No caso de alguma designação não ser aceite, o Conselho de Arbitragem disporá de 10 dias úteis, após a receção da designação, para oficializar a sua decisão.
- 6.3.4 Findo o prazo atrás referido sem que o Conselho de Arbitragem se pronuncie, a designação considera-se tacitamente aceite.
- 6.3.5 As nomeações das equipas de arbitragem para os Campeonatos Nacionais são da exclusiva responsabilidade do Conselho de Arbitragem.

6.4 Inscrições dos Jogadores nas Provas

A formalização de uma inscrição será efetuada, na página da prova na plataforma oficial (através de login em www.fptenis.pt, com email e senha de acesso), dentro dos seguintes prazos:

- a) Provas de nível A e Campeonatos Nacionais – Até às 20 horas do sexto dia, inclusive, que antecede o início da prova de Qualificação;
 - b) Provas de nível B e Campeonatos Regionais – Até às 20 horas do quarto dia, inclusive, que antecede o início da prova de Qualificação;
 - c) Prova de nível C – Até às 20 horas do terceiro dia, inclusive, que antecede o início do quadro principal ou prova de Qualificação se houver.
- 6.4.1 Nas provas que ofereçam estadia / alimentação para o quadro de Qualificação, o “sign-in”, poderá ser feito no dia anterior à data prevista para o seu início, entre as 16 e as 18 horas.
- 6.4.2 Nas provas sem estadia, o “sign-in” será obrigatoriamente efetuado no dia previsto para o seu início, 2 (duas) horas antes da hora marcada para o início do quadro de Qualificação.
- 6.4.3 O juiz árbitro poderá aceitar receber o “sign-in” dum jogador sem a sua presença, nas seguintes circunstâncias:
- 6.4.3.1 Quando tal lhe for solicitado pelo Juiz-Árbitro da anterior prova;
 - 6.4.3.2 Quando lhe for solicitado pelo próprio jogador ou, no caso de menores, por treinador certificado FPT.

- 6.4.4 As inscrições nas provas de pares terminam após o início do último jogo da 1ª ronda do respetivo quadro principal de singulares.
- 6.4.5 No mesmo evento, um jogador que seja expulso no quadro de uma das provas, não poderá participar na outra. No caso de expulsão de uma equipa de pares, só não pode participar na outra prova o jogador que deu causa à expulsão da equipa.
- 6.4.6 A liquidação da respetiva taxa deverá ser efetuada até ao momento de formalização da inscrição, no caso das provas com “sign-in”, ou até ao início do primeiro encontro do jogador, caso este integre o quadro principal. O Regulamento Específico de cada prova poderá estabelecer a forma de pagamento da taxa, designadamente através de Referência Multibanco.
- 6.4.7 Um jogador poderá cancelar a sua inscrição numa prova sem sofrer qualquer penalização, se o fizer na página da prova (através de login em www.fptenis.pt com email e senha de acesso) dentro dos seguintes prazos:
- A) Provas de nível A e Campeonato Nacional – Até 24 horas após o prazo limite de inscrição;
 - B) Provas de nível B e Campeonatos Regionais – Até 24 horas após o prazo limite de inscrição;
 - C) Provas de nível C – Até à hora de início do sorteio do quadro principal ou prova de Qualificação se houver.
- 6.4.8 Findos os prazos referidos no ponto 6.4.7, a ausência do jogador será considerada justificada, apenas por doença ou lesão comprovada por declaração médica, a ser entregue na respetiva organização, ou ao juiz árbitro, até 48 horas após a data do encontro.
- 6.4.9 Nas provas individuais que decorram por grupos, apenas será contabilizada falta de comparência na segunda ausência na respetiva prova, exceto no caso de se tratar de um grupo de 2 jogadores, previsto no ponto 11.2.1.
- 6.4.10 As faltas de comparência obrigam à liquidação da respetiva taxa de inscrição, sendo as não justificadas penalizadas conforme exposto no ponto 13.08, 13.09 e 13.10.
- 6.4.11 As inscrições em provas de jogadores que tenham em débito o pagamento de taxa de inscrição em prova anterior ficarão suspensas até à regularização da situação.

6.5 Composição dos Quadros

Poderão integrar o quadro principal de uma prova, os seguintes jogadores:

- Jogadores com entrada direta por classificação;
- Jogadores apurados da respetiva prova de Qualificação;
- Jogadores com convite da organização (“Wild Card”);
- “Lucky losers”;
- “Alternates” e “On-Site alternates”

6.5.1 A ordenação dos jogadores na lista de entrada nos quadros principais será efetuada de acordo com os seguintes critérios, indicados por ordem de preferência:

1º - Classificação Internacional dos jogadores no próprio escalão ou em escalão superior (Grupo Juvenil) ou inferior (Grupo Veterano), a que se dirige a prova, desde que, à data da prova ou da última publicação das classificações Nacionais, figurem:

Classificação ATP e WTA	Classificação ITF		Classificação TE	
	Veteranos	Sub18	Sub 16	Sub14
Até ao 1000º lugar	Até ao 50º lugar	Até ao 500º lugar	Até ao 300º lugar	Até ao 200º lugar

A classificação WTA e ATP prevalecerá sobre a da ITF e esta sobre a da classificação TE (europeia).

2º - Classificação Nacional do jogador em escalão superior ao que se refere a prova no grupo juvenil, desde que classificado nos 5 primeiros lugares para o género masculino e nos 3 primeiros lugares para o género feminino.

3º - Classificação Nacional do jogador, no escalão a que se refere a prova.

4º - Por sorteio, a realizar pela ordem seguinte:

- Entre os jogadores do escalão a que se destina a prova;
- Entre os jogadores do escalão imediatamente inferior no grupo juvenil.

6.5.2 A composição dos quadros deverá respeitar a seguinte regra proporcional de apuramento:

Nº de jogadores Quadro principal	Entradas Diretas	Jogadores da Qualificação
08	08	0
16	10/12	04
32	20/24	08
64	64	-

6.5.3 “Wild Cards”

A atribuição de “Wild Cards” terá sempre que respeitar a seguinte tabela:

Nº de jogadores Quadro principal	Wild Cards QP	Jogadores da Qualificação	Wild Cards Qualificação
16	0 a 2	32	0 a 4
32	0 a 4	48	0 a 6
-	-	-	-
64	0 a 8		

6.5.3.1 Exceciona-se a esta regra as seguintes possibilidades:

- a) Atribuição de 1 “WC” nos casos previstos nos pontos 11.2.2 e 11.3.2, quando o número de inscritos em singulares, num determinado escalão, for 7, de forma a possibilitar a formação de um quadro de 8 jogadores;
- b) Atribuição de 1 “WC” para completar grupo de 4 jogadores, mediante proposta da organização da prova à FPT e após a respetiva aprovação;
- c) Atribuição de 1 ou 2 “WC” para completar quadro de 8 jogadores, caso o regulamento obrigue a esse número mínimo, mediante proposta da organização da prova à FPT e após a respetiva aprovação.

6.5.3.2 Cabe à direção das provas a atribuição dos “WC”, de acordo com o presente regulamento.

6.5.3.3 Os “WC”, terão que ser atribuídos antes do início da prova de Qualificação.

6.5.4 “Lucky losers”

6.5.4.1 Um jogador só poderá ser considerado como “lucky loser”, desde que assine a respetiva folha no prazo definido e esteja pronto para jogar, num período de 15 minutos após a chamada do jogo.

6.5.4.2 A escolha dos jogadores considerados “lucky losers” será feita de acordo com os seguintes critérios, indicados por ordem decrescente:

- 1º - Ronda alcançada, começando pela ronda de acesso e assim sucessivamente.
- 2º - Classificação dos jogadores na ronda em questão.
- 3º - Sorteio entre os jogadores não classificados, da ronda em questão.

6.5.5 Jogadores Isentos (“Bye”)

6.5.5.1 A atribuição de isenção deverá ser efetuada pela seguinte ordem:

- 1º - Aos cabeças de série, por ordem de classificação.
- 2º - Aos restantes sorteados, distribuídos em igual número pelas secções do quadro nas respetivas linhas vagas.

6.5.6 “Alternates” e “On-Site Alternates”

- 6.5.6.1 É considerado “Alternate”, qualquer jogador regularmente inscrito numa prova que não tenha acesso ao quadro principal da mesma ou à respetiva prova de Qualificação, após a ordenação de todos os jogadores inscritos.
- 6.5.6.2 É considerado “On-Site Alternate”, qualquer Jogador que, não estando inscrito, efetue o “Sign in” presencialmente na respetiva prova de Qualificação e esteja pronto para jogar até cinco minutos após a chamada para o jogo.
- 6.5.6.3 A ordenação dos jogadores considerados “On-Site Alternates” será efetuada segundo os seguintes critérios, pela seguinte ordem:
- 1º - Classificação dos jogadores (de acordo com o ponto 6.5.1 do presente regulamento);
 - 2º - Sorteio entre os jogadores sem classificação.

6.5.7 Cabeças de série

A relação entre o número de cabeças de série e o número de participantes na prova será a seguinte:

Participantes	Cabeças de série
Até 08	02
9 a 16	04
17 a 32	08
33 a 64	16
Mais de 64	32

6.6 Interrupção de uma Prova

As provas deverão ser contínuas, ter sempre início (1º dia do quadro principal) e termo nas datas previstas no calendário, podendo apenas ser alteradas por condições climáticas adversas ou por ocorrências excecionais, devidamente justificadas pelo juiz árbitro e diretor de prova.

- 6.6.1 Sempre que uma prova não termine na data prevista, o juiz árbitro terá que a concluir no prazo máximo de 4 dias, em relação à data agendada para o seu termo, sendo necessário o acordo de todos os jogadores envolvidos para este efeito.
- 6.6.2 Todos os encontros de uma prova serão realizados no mesmo local, com possíveis exceções nas provas de Qualificação e/ou devido às más condições climáticas.
- 6.6.3 Caso não seja possível a conclusão da prova no prazo estabelecido, a mesma será considerada terminada à data da sua interrupção, sendo, para todos os efeitos, considerados os resultados até aí verificados.
- 6.6.4 Caso não se realize nenhum jogo de um determinado torneio nas datas previstas de calendário, a prova será cancelada.

6.7 Relatórios das Provas

O prazo limite para o preenchimento, pelo Juiz Árbitro, dos relatórios das provas na plataforma oficial da FPT é de 24 horas após o termo do evento.

7 Sistemas competitivos

Poderão ser utilizados os seguintes sistemas competitivos:

Eliminação direta, por grupos e combinado.

7.1 Por eliminação direta

As provas podem ser organizadas através de um quadro único aberto (sem limite de inscrições), ou de um quadro principal (com nº de jogadores definido pelo regulamento da prova) e de uma prova de Qualificação.

7.1.1 Quadro principal é aquele onde são colocados os jogadores com melhor classificação, de entre os inscritos, os que forem apurados da prova de Qualificação e os que beneficiem de convite especial (Wild Card) ou “lucky losers”.

7.1.2 As provas de Qualificação podem ser abertas (sem nº limite de inscritos) ou fechadas e destinam-se a apurar, de entre os jogadores inscritos que não tiveram lugar no quadro principal, os que irão preencher as vagas a esse fim destinadas.

7.1.3 Nos torneios, na modalidade de singulares, poderão ser organizadas provas para os jogadores eliminados na primeira e segunda ronda do quadro principal, conforme regulamento específico da prova e grupo, à exceção dos jogadores eliminados por falta de comparência (FC).

7.2 Por grupos

Os jogadores são agrupados e jogam no sistema de todos contra todos.

7.3 Combinado

É organizado em duas fases, onde são combinados os dois anteriores sistemas competitivos, da seguinte forma:

- A primeira fase é disputada no sistema de grupos (3/4 jogadores) em que de cada grupo são apurados os dois primeiros, exceto nas provas do Grupo Sénior com prémios monetários iguais ou superiores a 15.000 euros, em que apura apenas o primeiro.

- A fase seguinte é disputada pelos apurados da primeira, no sistema de eliminação direta.

8 Sistemas de disputa de encontros

Serão apenas permitidos os seguintes sistemas de disputa de encontros:

- 8.1** À melhor de 3 partidas, com ou sem “Tie-Break”.
- 8.2** À melhor de 3 partidas com “Tie-Break” nas 2 duas primeiras, sendo a terceira partida um “Super Tie-Break” (até aos 10 pontos).
- 8.3** À melhor de 3 (três) partidas curtas até 4 (quatro) jogos, com “Tie-Break” aos 4 (quatro) igual.

9 Limite de encontros por dia / jogador

A participação dos jogadores nas provas estará condicionada à relação entre o número de encontros por dia, sistema de disputa de encontros e tempo de descanso entre eles, que consta da seguinte tabela:

Sistemas	Número de encontros por dia					
	Juvenis		Seniores		Veteranos	
	Sing	Par	sing	Par	Sing	Par
3 Partidas (alternativas)	2	1	2	1	-	-
	1	2	1	2	-	-
	-	3	-	3	-	-
3 Partidas com a 3ª em super “Tie-Break” (alternativas)	2	1	2	2	2	1
	1	2	3	1	-	3
	-	3	1	3	1	2
3 Partidas curtas com “Tie-Break” aos 4 igual	2	2	2	2	2	2
	3	1	3	1	3	-
	4	-	4	-	1	3

Tempo de descanso entre encontros	
Duração dos encontros	Períodos descanso
Menos de 1 h	30´
Entre 1 h e 1h30	1h
Mais de 1h30	1h30

10 Horário dos jogos

Os jogadores terão que respeitar com rigor o horário dos respetivos jogos marcados pelo juiz árbitro o qual, após uma tolerância de 15 minutos, poderá marcar falta de comparência (FC) aos jogadores que excederem o tempo referido.

10.1 À exceção dos torneios noturnos, a marcação do primeiro e último encontro do mesmo dia para todas as provas, terá que obedecer ao seguinte:

Com luz natural

- O 1º encontro não se deverá iniciar antes das 9 horas.
- O último encontro terá que ser iniciado 1,30 h antes do pôr do sol.

Com luz artificial

- O início do último encontro será até às 20h00 horas nas provas para o grupo juvenil e até às 21h30 horas para as provas dos grupos sénior e veterano.

10.2 O intervalo, para o mesmo jogador, entre o último encontro de um dia e o primeiro jogo do dia seguinte, será no mínimo de 12 horas nas provas dos grupos juvenil e veterano e 10 horas nas provas do grupo sénior.

11 Homologação das provas

Compete à FPT e AR's respetivas verificar a conformidade das provas com a regulamentação em vigor e homologá-las.

11.1 Apenas serão homologadas as provas de nível A, B e Campeonatos, que tenham um mínimo de 8 jogadores em singulares ou 4 equipas, em pares.

11.2 No caso dos Campeonatos Nacionais de Veteranos, Campeonatos Regionais, (Juvenis e Veteranos) e nas provas femininas do Grupo Veterano sempre que o número de inscritos em singulares, num determinado escalão, for inferior a 8 e igual ou superior a 4, o Campeonato/prova joga-se no sistema de todos contra todos se estiverem inscritos 4 ou 5 jogadores, e no sistema combinado, se estiverem inscritos 6 ou 7 jogadores, com as exceções previstas nos seguintes pontos:

11.2.1 Quando, num determinado escalão, estiverem inscritos 5 jogadores, a FPT/AR/Clube/Entidade Organizadora da prova poderá optar pelo sistema combinado, sendo a primeira fase disputada no sistema de grupos (2/3 jogadores), em que o melhor classificado integra o grupo de 2 jogadores;

11.2.2 Quando, num determinado escalão, estiverem inscritos 7 jogadores, a FPT/AR/Clube/Entidade Organizadora da prova poderá optar pelo sistema de eliminação direta, sendo atribuído um "Bye" ao primeiro cabeça de série, caso não tenha sido atribuído um "WC", conforme previsto no ponto 6.5.3.1.

11.3 Serão homologadas pela FPT as provas de nível C, em que estejam inscritos na prova de singulares, no mínimo, 4 jogadores, e desde que seja cumprida a seguinte regra:

Nº de atletas	Sistema Competitivo
4/5	É constituído apenas um grupo
6/7	Formação de dois grupos. <ul style="list-style-type: none"> • Apuramento do 1º e 2º lugar em cada grupo. • Seguido de Meias-finais: 1º(G1) vs 2º(G2) e 1º(G2) vs 2º (G1) • Seguido de Final.

Com as exceções previstas nos seguintes pontos:

11.3.1 Quando, num determinado escalão, estiverem inscritos 5 jogadores, a AR/Clube/Entidade Organizadora da prova poderá optar pelo sistema combinado, sendo a primeira fase disputada no sistema de grupos (2/3 jogadores), em que o melhor classificado integra o grupo de 2 jogadores;

11.3.2. Quando, num determinado escalão, estiverem inscritos 7 jogadores, a AR/Clube/Entidade Organizadora poderá optar pelo sistema de eliminação direta, sendo atribuído um “Bye” ao primeiro cabeça de série, caso não tenha sido atribuído um “WC”, conforme previsto no ponto 6.5.3.1.

As provas de pares serão homologadas desde que estejam inscritas no mínimo 4 equipas e terão que ser disputadas no sistema de eliminação direta.

12 Pontuação das provas

Para as provas nacionais, os pontos em singulares e pares serão atribuídos em função da classificação de cada evento, de acordo com o seguinte:

12.1 As provas disputadas no sistema de grupos, atribuem três pontos por vitória. Ao vencedor do torneio será atribuída uma bonificação de 6 pontos;

12.1.1 “Os Campeonatos Regionais (Jovens e Veteranos) de ambos os géneros e as provas femininas do Grupo Veterano níveis A e B, sempre que jogadas em sistema Combinado pontuarão conforme a tabela inserida no ponto 12.3”.

No caso de um(1) só grupo, aplica-se a seguinte correspondência pontual (ponto 12.3).

1º Classificado – Vencedor

2º Classificado – Finalista

3º Classificado – ½ F

4º Classificado – ¼ F

5º Classificado ou 4º quando apenas 4 jogadores – 1 ponto

Nas provas jogadas em sistema combinado, aos jogadores eliminados na fase de grupos é atribuído um ponto.

12.1.2 As provas do Grupo Sénior com prémios monetários iguais ou superiores a 15.000 euros, sempre que jogadas em sistema combinado, pontuarão conforme a tabela inserida no ponto 12.11

12.2 Nas provas disputadas no sistema de grupos, ou na fase de grupos do sistema combinado, para efeitos de ordenação dos jogadores no respetivo grupo, são atribuídos 3 pontos à vitória, 1 ponto à derrota e zero pontos à falta de comparência. Sempre que se verifique um empate entre dois ou mais jogadores, adota-se o seguinte procedimento:

12.2.1 Entre dois jogadores - resultado do confronto direto;

12.2.2 Entre três ou mais jogadores:

Consideram-se apenas os resultados entre os jogadores empatados e atende-se, pela ordem seguinte, à diferença entre:

- O número de partidas ganhas e perdidas;
- O número de jogos ganhos e perdidos. Após a aplicação deste critério, caso subsistam dois jogadores empatados, aplica-se o disposto no ponto 12.2.1.

12.3 As provas disputadas nos sistemas de eliminação direta ou combinado, cujas pontuações obtidas na fase de grupos correspondem à da primeira ronda, atribuem a seguinte pontuação nos seguintes eventos:

Grupo	Nível	V	F	1/2 F	1/4 F	1/8 F	1/16 F	1/32 F	Qlfr	Q4R	Q3R	Q2R	Q1R
Veterano	CN (16)	400	300	200	100	1	-	-	25	13	6	1	-
	A (***) (16)	320	240	160	80	1	-	-	20	10	5	1	-
	A (***) (16)	250	188	125	63	1	-	-	16	8	4	1	-
	A (***) (16)	190	143	95	48	1	-	-	12	6	3	1	-
	A (*) (16)	140	105	70	35	1	-	-	10	5	3	1	-
	CR (16)	100	75	50	25	1	-	-	12	6	3	1	-
	B (16)	100	75	50	25	1	-	-	7	4	2	1	-
C (32)	50	38	25	13	7	1	-	4	3	2	1	-	
Sénior	CN (32)	400	300	200	100	50	1	-	25	13	6	1	-
	A (***) (32)	320	240	160	80	40	1	-	11	6	3	1	-
	A (***) (32)	250	188	125	63	32	1	-	10	5	3	1	-
	A (***) (32)	190	143	95	48	24	1	-	8	4	2	1	-
	A (*) (32)	140	105	70	35	18	1	-	7	4	2	1	-
	B (***) (32)	100	75	50	25	13	1	-	6	3	2	1	-
	B (***) (32)	80	60	40	20	10	1	-	5	3	2	1	-
	CR/B (*) (32)	60	45	30	15	8	1	-	4	3	2	1	-
	B (32)	40	30	20	10	5	1	-	4	3	2	1	-
	C (64)	25	19	13	6	3	2	1	-	-	-	-	-
Juvenil	CN (32)	400	300	200	100	50	1	-	13	7	3	2	1
	A (32)	320	240	160	80	40	1	-	11	6	3	1	-
	CR/B (32)	250	188	125	63	32	1	-	9	5	2	1	-
	C (64)	70	53	35	18	9	5	1	-	-	-	-	-

- 12.4** À primeira ronda de qualquer prova corresponde sempre 1 ponto, sendo eliminadas as colunas imediatamente anteriores, sempre que a primeira não corresponda à ronda prevista.
- 12.5** A passagem de uma ronda por isenção (bye), não atribui ao atleta qualquer pontuação. No entanto, para efeitos de prémio monetário, receberá o prémio correspondente à segunda ronda.
- 12.6** A passagem de ronda(s) por FC dará direito à pontuação correspondente.
- 12.7** As provas de pares do grupo juvenil, atribuem 50 % da pontuação prevista para as respetivas provas de singulares e são contabilizadas para a classificação individual do jogador. As pontuações obtidas em provas de singulares e pares do mesmo evento, são contabilizadas como apenas um torneio.
- 12.8** As provas de pares do grupo sénior atribuem 25% da pontuação prevista para as respetivas provas de singulares e as provas de pares do grupo veterano atribuem 12,5% da pontuação, sendo ambas contabilizadas para a classificação individual do jogador. As pontuações obtidas em provas de singulares e pares do mesmo evento são contabilizadas como apenas um torneio.
- 12.9** Nos Eventos de Nível A, B e Campeonatos Nacionais, os quadros secundários dos torneios dos escalões de Sub 12 e Sub 14, atribuem a seguinte pontuação:

Quadros B	1/16	1/8	1/4	½	Finalista	Vencedor
Prova A	1	5	10	15	20	35
Prova B		1	5	10	15	25

- 12.10** Os Campeonatos Nacionais do Grupo Veterano que sejam jogados por força do ponto 11.2, no sistema de todos contra todos, atribuem a seguinte pontuação:

1º Classificado	400
2º Classificado	300
3º Classificado	200
4º Classificado	100
5º Classificado ou 4º, quando apenas 4 jogadores	1

- 12.11** As provas do Grupo Sénior com prémios monetários iguais ou superiores a 15.000 euros, que sejam jogadas por força do ponto 12.1.2, no sistema combinado, atribuem a seguinte pontuação:

Vencedor	320
Finalista	240
Meia Final	160
2º Classificado do Grupo	80
3º Classificado do Grupo	40
1/4 da qualificação (apurado)	11
1/4 da qualificação	5
1/8 da qualificação	3
1/16 da qualificação	1

13 Classificação nacional de jogadores

Serão estabelecidas classificações individuais para cada um dos escalões e géneros dos seguintes grupos:

a) Juvenil

Sub 12 anos, M/F; Sub 14 anos, M/F; Sub 16 anos, M/F; Sub 18 anos, M/F

b) Sénior

c) Veterano

+35 anos M/F; +40 anos M/F; +45 anos M/F; +50 anos M/F; +55 anos M/F; +60 anos M/F; +65 anos M/F; +70 anos M/F; +75 anos M/F

- 13.1. As classificações dos Grupos Juvenil e Veterano são diferenciadas por escalão etário.
- 13.2. Apenas os pontos obtidos nas provas Nacionais que constem do calendário Nacional da FPT serão contabilizados para a classificação dos jogadores.
- 13.3. Os jogadores que tiverem classificação internacional nos limites estipulados neste regulamento serão os primeiros da classificação respetiva.
- 13.4. Os jogadores serão ordenados por ordem numérica crescente em função da pontuação obtida.
- 13.5. A classificação num determinado escalão e modalidade resulta da pontuação obtida pela participação do Jogador em provas do Calendário Oficial, nas modalidades de singulares e/ou pares desse escalão, que lhe sejam permitidas pela atual regulamentação, e bonificações, desde que participe num mínimo de 1.
- 13.6. No caso do Grupo de Veteranos aplicam-se as seguintes regras:
 - 13.6.1. As pontuações das provas mantêm-se idênticas para todos os escalões;
 - 13.6.2. Qualquer prova, além de pontuar para o escalão a que respeita, pontuará também para a classificação do jogador no seu escalão etário;
 - 13.6.3. Cada jogador terá uma classificação para o seu escalão etário desde que participe num mínimo de 1 prova, mesmo que de escalões etários diferentes;
 - 13.6.4. Para além da classificação referida em 13.6.3 cada jogador terá também classificação em cada escalão etário relativamente ao qual participe num mínimo de 1 prova.

- 13.7. Para a classificação dos jogadores dos grupos Juvenil, Sénior e Veterano, serão contabilizadas anualmente as 10 (dez) melhores pontuações e respetivas bonificações, obtidas nas cinquenta e duas semanas que antecedem a publicação.
- 13.8. Por cada falta de comparência não justificada será retirada a prova de menor pontuação a considerar para a classificação do jogador.
- 13.9. Para efeitos de classificação, ao jogador que seja averbada falta de comparência não justificada, ser-lhe-á atribuída a pontuação correspondente à ronda anterior.
- 13.10. Ao jogador que se inscreva no mesmo evento em mais do que uma modalidade e lhe seja averbada falta de comparência não justificada, ser-lhe-á retirada a prova de menor pontuação a considerar para a sua classificação e contabilizados os pontos obtidos na(s) modalidade(s) em que participou.
- 13.11. A atualização da classificação terá periodicidade semanal, sendo publicada todas as quartas-feiras.
- 13.12. As provas que estejam a decorrer ou venham a decorrer durante o período de 7 (sete) dias, que antecede as respetivas publicações, serão contabilizadas para a classificação seguinte
- 13.13. As alterações de pontuação decorrentes de reclamações atendidas, serão afetas à respetiva prova e refletidas na atualização da classificação seguinte, sendo o prazo de reclamação 30 dias após a data de calendário do respetivo Torneio/Campeonato (último dia de prova).

14 Candidaturas

As propostas de organização de torneios serão obrigatoriamente efetuadas através do preenchimento de um formulário próprio e entregue na AR respetiva nos prazos para esse fim determinados.

- 14.1** O pedido de organização de torneios de nível A e B do grupo juvenil será obrigatoriamente efetuado em duas fases:
 - a) Apresentação de uma candidatura na qual é entregue um formulário relativo ao torneio devidamente preenchido, de acordo com os prazos estabelecidos;
 - b) Caso a candidatura seja selecionada, o proponente formalizará a sua inscrição definitiva, através do pagamento da respetiva taxa de inscrição.
- 14.2** Todos os anos a FPT elaborará o regulamento com as regras e critérios da seleção das candidaturas das provas A e B do grupo juvenil, para o ano seguinte.

14.3 No regulamento das candidaturas dos torneios A e B do grupo juvenil, será definido o seguinte:

- 14.3.1 As datas das provas de nível A e os prazos de candidatura;
- 14.3.2 A atribuição das provas B a cada AR, e o respetivo critério de distribuição;
- 14.3.3 As condições técnico/desportivas e opções complementares inerentes a cada um dos níveis de prova em causa;
- 14.3.4 Os critérios a utilizar na decisão da seleção entre candidaturas idênticas.

15 Inclusão no Calendário Oficial

15.1 Para a inclusão dos torneios no calendário oficial, cabe à FPT e às ARs respetivas avaliar e selecionar as candidaturas, aceitar ou não as propostas de torneios e incluir os que estiverem em conformidade com a presente regulamentação, no seu calendário oficial.

15.2 O pedido de inscrição de torneios de nível A, B e C, dos grupos Sénior e Veterano, e nível C do grupo juvenil, no Calendário Oficial de Provas, é efetuado através da entrega do formulário correspondente, acompanhado do pagamento da respetiva taxa e do regulamento da prova.

15.3 Na inclusão das provas no calendário oficial serão tidos em conta os seguintes pressupostos fundamentais:

- a) Não é permitida a sobreposição de torneios A, nem A e B do mesmo escalão, a nível nacional;
- b) Não é permitida a sobreposição de torneios B, nem Campeonatos Regionais com torneios B do mesmo escalão, na mesma Zona.
Excetua-se a possibilidade de poderem coincidir as datas de Campeonatos Regionais, do mesmo escalão, na mesma zona.

15.4 Para os grupos sénior e veterano, os critérios de inclusão dos torneios A e B no calendário oficial no caso de propostas coincidentes nas datas, serão, pela ordem indicada, os seguintes:

- 1º - Nível do evento, (incluindo estrelas atribuídas).
- 2º - Valor do prémio monetário, em eventos do mesmo nível.
- 3º - Antiguidade (torneio que se realiza há mais tempo na data proposta).

16 Calendário Oficial de Provas FPT

- 16.1** A publicação do calendário oficial de provas é da responsabilidade da FPT e será publicado anualmente até ao dia 15 do mês de dezembro.
- 16.2** O calendário oficial de provas da FPT inclui as datas e referências de todas as provas oficiais de âmbito Regional e Nacional, bem como todas as provas internacionais que se realizem em Portugal.
- 16.3** O documento orientador relativo à elaboração do calendário será publicado até ao dia 30 de setembro.
- 16.4** Após a publicação do calendário oficial de provas, todos os pedidos de inclusão de novos torneios, cancelamentos ou alterações carecem do conhecimento e da concordância da AR respetiva e da FPT, do pagamento da taxa de inscrição, e serão publicados tendo em conta os seguintes pressupostos:
- 16.4.1 As alterações e a inscrição de novos torneios apenas serão consideradas quando comunicadas pela Associação Regional respetiva à FPT até 30 dias antes do seu início;
- 16.4.2 O pedido de inscrição de novos torneios obriga ao pagamento da respetiva taxa de inscrição acrescida de uma sobretaxa de 50% do valor da referida taxa.
- 16.5** Apenas por condições climatéricas adversas ou número insuficiente de inscritos em todos os escalões e/ou géneros masculinos e femininos, a organização poderá cancelar ou alterar uma prova fora dos prazos determinados e sem o pagamento das multas previstas.
- 16.6** Qualquer candidato ou organizador de prova inscrita que não cumpra os procedimentos e prazos previstos nas regras de candidatura e calendarização das provas, sofrerá as seguintes penalizações:
- 16.6.1 No caso de provas B e C, pagará uma multa correspondente ao dobro do valor da taxa de inscrição da prova no calendário.
- 16.6.2 No caso das provas A, pagará uma multa correspondente ao triplo do valor da taxa de inscrição.

16.7 Os organizadores que procederem a alterações dos critérios e parâmetros que levaram à atribuição das provas A e B do grupo juvenil, sofrerão as seguintes penalizações:

16.7.1 Pagamento de uma multa correspondente ao triplo do valor da taxa de inscrição.

16.7.2 Não poderão candidatar-se ou propor a organização de qualquer prova no ano seguinte.

16.8 O valor das coimas referidas em 16.6 e 16.7 será receita da FPT e das ARs respetivas na proporção da distribuição das taxas de inscrição.

16.9 Para efeitos de aplicação deste regulamento e taxas respetivas, são considerados dois tipos de provas: publicitárias e não publicitárias.

16.10 As provas publicitárias são todas as provas que utilizem meios publicitários comerciais, nomeadamente no título da prova, nos courts e instalações do clube e nos meios de divulgação da prova.

16.11 Provas não publicitárias são todas as outras. As provas não publicitárias que venham a beneficiar, após a sua divulgação no calendário, de publicidade nas condições atrás referidas, passam a ser consideradas provas publicitárias, pelo que ficam automaticamente sujeitas às respetivas taxas.

Capítulo III

Regulamentação específica das provas de singulares e pares para o Grupo Juvenil

17 Definição

O Grupo juvenil é composto pelos seguintes escalões etários:

Sub 12 anos	Jogadores com 11 e 12 anos, completados até 31 de dezembro do ano a que se refere a prova.
Sub 14 anos	Jogadores com 13 e 14 anos, completados até 31 de dezembro do ano a que se refere a prova.
Sub 16 anos	Jogadores com 15 e 16 anos, completados até 31 de dezembro do ano a que se refere a prova.
Sub 18 anos	Jogadores com 17 e 18 anos, completados até 31 de dezembro do ano a que se refere a prova.

18 Torneios

Neste grupo não são permitidas provas que ofereçam prémios monetários e os torneios serão de nível A, B e C.

18.1 Torneios de **Nível A e B:**

	NÍVEL A	NÍVEL B
Definição	Eventos dirigidos a um escalão, com 4 modalidades: SM; SF; PM e PF.	
Dias de evento	Mínimo de 4 e máximo de 7 dias seguidos de duração, incluindo a prova de Qualificação.	Mínimo de 3 e máximo de 5 dias de duração, incluindo a prova de Qualificação, para torneios com QP de 16 jogadores; Mínimo de 4 e máximo de 5 dias de duração, incluindo a prova de Qualificação, para torneios com QP de 32 jogadores
Quadros e provas	<u>Singulares:</u> QP de 32 e Qualy de 32 <u>Pares:</u> QP de 16	<u>Singulares:</u> QP de 16 (32) e Qualy de 32 <u>Pares:</u> QP de 16
Nº de campos para o evento	4 Campos para jogos, nas instalações do clube + 1 para treinos, todos do mesmo piso.	3 Campos para jogos, nas instalações do clube + 1 para treinos, todos do mesmo piso
Sistema de disputa de Encontros	À melhor de 3 partidas com “tie-break” em todas, nas provas de singulares. Nos pares, à melhor de 3 partidas, sendo as duas primeiras com tie.break e aplicação obrigatória do sistema “ponto de ouro” (sem vantagens, “no ad”) , sendo a terceira partida disputada através de super tie-break. Nos Sub 12 e Sub 14, a Qualificação (com exceção da ronda de acesso) e quadros secundários, pares (com exceção da final) podem ser jogados em sistema de partidas curtas ou aplicar o sistema “ponto de ouro” (sem vantagens, “no ad”) .	

18.2 Torneios de nível C:

Eventos dirigidos a um máximo de 2 escalões, com pelo menos uma modalidade por escalão, com a duração entre um mínimo de dois dias seguidos e um máximo de nove dias.

18.3 Escalão de Sub 12 anos

Todos os torneios dirigidos a este escalão terão que obedecer à seguinte condicionante:

18.3.1 Nos torneios de nível C dirigidos a este escalão, as provas poderão ser disputadas em sistema combinado, à melhor de três “partidas curtas”, ou no sistema de eliminação direta.

18.3.2 Os torneios de nível A e B terão obrigatoriamente um quadro secundário, onde são colocados os vencidos na 1ª ronda e os jogadores isentos que percam na 2ª.

18.4 O número de torneios de nível A e B a organizar anualmente em cada escalão será definido pela FPT na preparação do calendário oficial de provas.

19 Campeonatos

Conforme exposto anteriormente, serão organizados anualmente campeonatos Regionais e Nacionais para cada escalão.

Serão organizados os seguintes campeonatos para cada escalão:

- a) Campeonatos Regionais;
- b) Campeonatos Nacionais;

19.1 Os Campeonatos Regionais individuais serão organizados da seguinte forma:

	CAMPEONATOS REGIONAIS
Definição	Eventos dirigidos a um escalão, com 5 modalidades: SM; SF; PM, PF e PMix.
Dias de evento	Mínimo de 3 e máximo de 9 dias de duração, incluindo a prova de Qualificação.
Quadros e provas	<u>Singulares</u> QP de 32 e Qualy de 64 <u>Pares</u> QP de 16
Nº de campos para o evento	3 Campos para jogos, nas instalações do clube e +1 para treinos, todos do mesmo piso.
Sistema de disputa de Encontros	À melhor de 3 partidas com “tie-break” em todas, nas provas de singulares. Nos pares, à melhor de 3 partidas, sendo as duas primeiras com tie-break e aplicação obrigatória do sistema “ponto de ouro” (sem vantagens, “no ad”) , sendo a terceira partida disputada através de super tie-break.

19.2 Campeonatos Nacionais

Os Campeonatos Nacionais Individuais serão organizados da seguinte forma:

CAMPEONATOS NACIONAIS			
Definição	Eventos dirigidos a um escalão, com 5 modalidades: SM; SF; PM; PF e PMix		
Dias de evento	Mínimo de 6 e máximo de 8 dias seguidos de duração, incluindo a prova de Qualificação.		
Quadros e provas	Sub 12	Sub 14	Sub 16 e Sub 18
	<u>Singulares:</u> QP de 32 e Qualy de 96 Q secundários de 16 <u>Pares:</u> QP de 32	<u>Singulares:</u> QP de 32 e Qualy de 96 Q secundários de 16 <u>Pares:</u> QP de 24	<u>Singulares:</u> QP de 32 e Qualy de 64 <u>Pares:</u> QP de 24
Nº de campos para o evento	Mínimo de 6 campos para jogos, nas instalações do clube e + 1 para treinos, podendo este ser fora do clube, numa distância não superior a 5km, todos do mesmo piso.		
Sistema de disputa de Encontros	À melhor de 3 partidas com “tie-break” em todas, nas provas de singulares. Nos pares, à melhor de 3 partidas, sendo as duas primeiras com tie-break e aplicação obrigatória do sistema “ponto de ouro” (sem vantagens, “no ad”) , sendo a terceira partida disputada através de super tie-break.		

20 Acesso às provas

- 20.1 Podem participar nas provas do escalão de Sub 12, os jogadores que completarem 9 anos no ano a que se referem as provas.
- 20.2 Os jogadores do escalão de Sub 12, além das provas do seu escalão, só podem participar em provas do escalão de Sub 14.
- 20.3 As jogadoras do escalão de Sub 12, além das provas do seu escalão, só podem participar nas de Sub 14 e nas de Sub 16.
- 20.4 Os jogadores do escalão de Sub 14, além das provas do seu escalão, podem participar nas provas Sub 16 e Sub 18 do grupo juvenil e nas provas de nível C do grupo sénior.
- 20.5 As jogadoras do escalão de Sub 14 e todos os jogadores dos escalões de Sub 16 e Sub 18 podem participar nas provas do respetivo escalão e seguintes do grupo Juvenil e em todas as provas do grupo Sénior.

Capítulo IV

Regulamentação específica das provas de singulares e pares para o Grupo Sénior

21 Definição

O grupo sénior é composto por todos os jogadores com idade igual ou superior a 19 anos, completados até 31 de dezembro do ano a que se referem as provas.

22 Torneios

Os Torneios para o grupo sénior, podem oferecer prémios monetários.

22.1. Torneios com prémio Monetário (PM)

Todos os que oferecerem prémios monetários, sendo apenas permitidos os seguintes valores:

Valor dos PM (euros)
1000
2000
3000
4000
5000
6000
7500
10000
12500
15000
20000
25000 ou superior

22.2 Classificação dos Torneios

22.2.1 Os torneios para o grupo sénior serão de nível A, B e C.

22.2.2. Torneios de nível A e B

	NÍVEL A	NÍVEL B
Definição	Eventos com pelo menos 2 modalidades.	
Dias de evento	Mínimo de 4 e máximo de 7 dias seguidos de duração, incluindo a prova de Qualificação.	
Quadros e provas	<u>Singulares:</u> QP de 32 e Qualy de 32 (64) <u>Provas com PM igual ou superior a 15.000 € - poderão utilizar o sistema combinado:</u> QP de 12 e Qualy de 32 <u>Pares:</u> QP de 16	
Nº de campos para o evento	2 Campos para jogos, nas instalações do clube, todos do mesmo piso.	
Valores dos prémios Monetários	10000 € (ou mais) (****) 7500 € (***) 6000 € (**) 5000 € (*)	4000 € (***) 3000 € (**) 2000 € (*) 1000 €
Sistema de disputa de encontros	À melhor de 3 partidas com “tie-break” em todas, nas provas de singulares. Nos pares, à melhor de 3 partidas, sendo as duas primeiras com tie.break e aplicação obrigatória do sistema “ponto de ouro” (sem vantagens, “no ad”) , sendo a terceira partida disputada através de super tie-break.	

22.2.2.1. Nos torneios A e B e nos Campeonatos Nacionais e Regionais, sempre que sejam realizadas provas de singulares e pares, a repartição do prémio monetário será de 50% para a prova masculina e de 50% para a prova feminina, e a sua distribuição será feita de acordo com a seguinte tabela:

a) Campeonato Nacional

Ronda	Vencedor		Finalista		½ Final		¼ Final		1/8 Final		1/16 Final	
Mod.	S	P	S	P	S	P	S	P	S	P	S	P
% do total do PM	20%	9%	10%	5%	5%	3%	2,5%	1,25%	1%	0,625%	0,75%	-

b) Torneios A, B e Campeonatos Regionais

Ronda	Vencedor		Finalista		½ Final		¼ Final		1/8 Final		1/16 Final	
Mod.	S	P	S	P	S	P	S	P	S	P	S	P
% do total do PM	24%	8%	12%	4%	6%	2%	2,75%	1,25%	1,75%	0,75%	-	-

22.2.2.2.

a) Nos mesmos eventos, se forem organizadas apenas provas de singulares ou apenas provas de pares, a repartição do prémio monetário será de 50% para a prova masculina e de 50% para a prova feminina, e a sua distribuição será feita de acordo com a seguinte tabela:

Ronda	Vencedor	Finalista	½ final	¼ final	1/8 final	1/16 final
Sing. (32)	32%	16%	8%	4%	2,5%	-
Pares (16)	32%	16%	8%	4%	2,5%	-

b) Nas provas do Grupo Sénior com prémios monetários iguais ou superiores a 15.000 euros, sempre que jogadas em sistema combinado, em que na fase round-robin sejam constituídos 4 grupos de 3 jogadores, a distribuição será feita de acordo com a seguinte tabela:

Vencedor = 30%
Finalista = 20%
Semifinalistas = 10%
2º classificado do grupo = 5%
3º classificado do grupo = 2,5%

22.2.2.3. O valor do prémio monetário terá que ser obrigatoriamente distribuído na íntegra, exceto o referente ao género que não se dispute. Caso um quadro não esteja completo, o valor remanescente deverá ser distribuído equitativamente por todos os jogadores/pares do respetivo quadro. O valor do(s) quadro(s) de pares que não se dispute(m) deverá ser distribuído equitativamente por todos os jogadores do(s) correspondente(s) quadro de singulares.

22.2.2.4. O não cumprimento do disposto nos três pontos anteriores implica a penalização da entidade organizadora, através da aplicação de uma multa cujo valor corresponderá a 50% do prémio monetário anunciado.

22.2.3 Torneios de nível C

Eventos com o mínimo de dois dias seguidos de duração e um máximo de nove, com pelo menos uma modalidade, sem prémios monetários.

23 Campeonatos

Serão organizados os seguintes campeonatos:

- a) Campeonatos Nacionais;
- b) Campeonatos Regionais.

23.1 Campeonatos Regionais

Os Campeonatos Regionais Individuais serão organizados da seguinte forma:

CAMPEONATO REGIONAL	
Definição	Evento com 5 modalidades: SM; SF; PM; PF e PMix
Dias de evento	Mínimo de 2 e máximo de 9 dias, incluindo a prova de Qualificação.
Quadros e provas	<u>Singulares:</u> QP de 32 e Qualy de 32 <u>Pares:</u> QP de 16
Nº de campos para o evento	2 Campos para jogos, nas instalações do clube, todos do mesmo piso.
Sistema de disputa de encontros	À melhor de 3 partidas com “tie-break” em todas, nas provas de singulares. Nos pares, à melhor de 3 partidas, sendo as duas primeiras com tie.break e aplicação obrigatória do sistema “ponto de ouro” (sem vantagens, “no ad”) , sendo a terceira partida disputada através de super tie-break.

23.2 Campeonatos Nacionais

Os Campeonatos Nacionais Individuais serão organizados da seguinte forma:

CAMPEONATO NACIONAL	
Definição	Evento com 5 modalidades: SM; SF; PM; PF e PMix
Dias de evento	Mínimo de 6 e máximo de 9 dias, incluindo a prova de Qualificação.
Quadros e provas	<u>Singulares:</u> QP de 24 e Qualy de 32 <u>Pares:</u> QP de 16
Nº de campos para o evento	4 Campos para jogos e +1 para treinos, todos do mesmo piso.
Sistema de disputa de encontros	À melhor de 3 partidas com “tie-break” em todas, nas provas de singulares. Nos pares, à melhor de 3 partidas, sendo as duas primeiras com tie.break e aplicação obrigatória do sistema “ponto de ouro” (sem vantagens, “no ad”) , sendo a terceira partida disputada através de super tie-break.

Capítulo V

Regulamentação específica das provas singulares e pares para o Grupo Veterano

24 Definição

O grupo veterano é constituído por todos os jogadores com idade igual ou superior a 35 anos, divididos nos escalões abaixo mencionados, considerando as idades completadas até 31 de dezembro do ano a que se referem as provas:

+ 35	+ 40	+ 45	+ 50	+ 55	+ 60	+ 65	+ 70	+ 75
------	------	------	------	------	------	------	------	------

25 Torneios

Os Torneios para o grupo veterano podem oferecer prémios monetários e serão dirigidas aos escalões acima referidos.

26 Torneios com prémios monetários

26.1 Torneios com prémio Monetário (PM)

Todos os que oferecerem prémios monetários e serão apenas permitidos os seguintes valores:

Valor dos PM (euros)
1000
3000
5000
6000
7500 (ou mais)

26.2 Classificação dos Torneios

Os torneios no grupo veterano serão de nível A, B ou C.

26.2.1 Torneios de nível A e B

	NÍVEL A	NÍVEL B
Definição	Eventos com pelo menos uma modalidade por escalão.	
Dias de evento	Mínimo de 3 e máximo de 5 dias seguidos de duração, incluindo a prova de Qualificação. Nos torneios A, o Quadro Principal não pode exceder os 3 dias seguidos de duração e o Quadro de Qualificação deverá ter 1 ou 2 dias, podendo 1 dia ser coincidente com o Quadro Principal.	
Quadros e provas	<u>Singulares:</u> QP de 16 e Qualy de 32 <u>Pares:</u> QP de 16	
Nº de campos para o evento	2 Campos para jogos nas instalações do clube, todos do mesmo piso (Nível B); 4 Campos para jogos nas instalações do clube, todos do mesmo piso (Nível A), podendo com a autorização FPT não ser todos no clube, desde que sejam todos do mesmo piso e próximos.	
Prémio Monetário, alojamento (a), alimentação e serviço de fisioterapia (b)	7500 € ou mais (****) 6000 € ou Alojamento + Alimentação (***) 5000 € ou Alojamento (**) 3000 (*)	1000 € ou alimentação
Sistema de disputa de encontros	Á melhor de 3 partidas, sendo a 3ª, constituída por um “Super Tie-Break”. Nos pares é obrigatória a aplicação do sistema “ponto de ouro” (sem vantagens, “no ad”).	

(a) Categoria de Hotel/Empreendimento Turístico: Três estrelas ou superior (exceções têm de ser autorizadas pela FPT).

(b) Serviço de fisioterapia obrigatório nos Torneios de nível A**, A*** e A****

26.2.1.1 A organização dos torneios A e B terá obrigatoriamente que obedecer à seguinte relação:

Nível A			
Nº de Dias de prova	Nº de campos para a prova	Nº de modalidades/escalões	
		C / Qualy	S / Qualy
3	4	3	4
	5	4	Todas
	6	Todas	Todas
4	4	4	Todas
	5	Todas	Todas
5	4	Todas	Todas

Nível B			
Nº de Dias de prova	Nº de campos para a prova	Nº de modalidades/escalões	
		C / Qualy	S / Qualy
3	2	1	2
	3	2	3
	4	3	4
	5	4	Todas
	6	Todas	Todas
4	2	2	3
	3	3	4
	4	4	Todas
	5	Todas	Todas
5	2	3	4
	3	4	Todas
	4	Todas	Todas

26.2.1.2 Em eventos com mais de um escalão, a distribuição do PM não poderá ser inferior a 25 % do seu valor total, em nenhum dos escalões.

26.2.1.3 Se forem realizadas provas de singulares e Pares, a repartição do prémio monetário será de 50% para a prova masculina e de 50% para a prova feminina, e a sua distribuição será feita de acordo com a seguinte tabela:

Ronda	Vencedor		Finalista		½ Final		¼ Final		1/8 Final	
Mod.	Sing	Pares	Sing	Pares	Sing	Pares	Sing	Pares	Sing	Pares
% do total PM	28%	12%	14%	6%	7%	3%	3,5%	1,5%	-	-

26.2.1.4 Nos mesmos eventos, se forem organizadas apenas provas de singulares ou apenas provas de pares, a repartição do prémio monetário será de 50% para a prova masculina e de 50% para a prova feminina, e a sua distribuição será feita de acordo com a seguinte tabela:

Ronda	Vencedor	Finalista	½ final	¼ final	1/8 final
Q (16)	40%	20%	10%	5%	-

26.2.1.5 O valor do prémio monetário terá que ser obrigatoriamente distribuído na íntegra, exceto o referente ao escalão e género que não se disputem. Caso um quadro não esteja completo, o valor remanescente deverá ser distribuído equitativamente por todos os jogadores/pares do respetivo quadro. O valor do(s) quadro(s) de pares que não se dispute(m) deverá ser distribuído equitativamente por todos os jogadores do(s) correspondente(s) quadro(s) de singulares.

26.2.1.6 O não cumprimento do disposto nos quatro pontos anteriores implica a penalização da entidade organizadora, através da aplicação de uma multa cujo valor corresponderá a 50% do prémio monetário anunciado.

26.2.2 Torneios de nível C

Eventos dirigidos a um máximo de 3 escalões, com pelo menos uma modalidade por escalão, com a duração mínima de dois dias seguidos e um máximo de nove dias.

Capítulo VI

Regulamento geral das provas de equipas

28 Definição

28.1. As provas por equipas são destinadas a clubes, devidamente inscritos nas Associações regionais, sendo organizadas sob a forma de campeonatos (Inter – Clubes).

28.2 Serão organizados anualmente provas para cada um dos grupos e escalões constantes do seguinte quadro:

Grupo		Escalão					
Juvenil	M/F	Sub 12	Sub 14	Sub 16	Sub 18		
Sénior	M/F	Seniores					
Veterano	F	+35	+45	+55	+65		
	M	+35	+45	+50	+55	+60	+65

28.3. As provas decorrerão de acordo com as seguintes fases, a definir em cada grupo e respetivos escalões;

28.3.1 Regionais – correspondem aos Campeonatos Regionais, e são disputadas pelos clubes que se inscreverem conforme o estipulado neste regulamento, sendo necessária a participação mínima de três clubes para atribuição do título.

28.3.2 Nacionais - correspondem aos Campeonatos Nacionais, que atribuem o título de Campeão Nacional sendo necessária a participação mínima de três clubes para atribuição do título.

29 Condições gerais de organização

29.1 Competências

29.1.1 Competirá à FPT a coordenação geral das provas de equipas, com responsabilidade direta nas fases Nacionais, concretamente através da indicação dos escalões, formato competitivo, datas e locais de ocorrência, assim como a respetiva nomeação do Juiz Árbitro.

29.1.2 É competência das ARs a organização das respetivas fases regionais, concretamente através da elaboração do regulamento específico da prova, bem como da nomeação do respetivo Juiz Árbitro.

29.2 Pré-requisitos de participação

Para participarem nas provas por equipas, os clubes terão obrigatoriamente que reunir os seguintes pré-requisitos:

Condições de Participação
Um diretor desportivo e um responsável técnico (treinador credenciado pela FPT)

Instalações
Mínimo de 2 Campos para jogos todos da mesma superfície. Mínimo de 1 Campo para Género Feminino.
Balneários e instalações sanitárias junto aos campos

29.2.1. No caso de não possuir instalações próprias, deve apresentar documento a autorizar utilização de espaço alternativo que preencha o exposto nas condições relativas às instalações.

29.2.2. O não preenchimento destes pré-requisitos inviabiliza a candidatura de clubes à participação nas provas por equipas.

29.3 Inscrição de equipas

29.3.1. As inscrições das equipas, bem como as desistências, serão efetuadas em fichas para esse fim destinadas, em prazos a anunciar pela associação respetiva ou pela FPT.

29.3.2. Nas provas que decorrem por fases, as equipas com direito a participar nas fases nacionais deverão proceder a nova inscrição nos prazos previamente anunciados pela FPT.

29.3.3. No ato de inscrição das suas equipas, os clubes terão obrigatoriamente de pagar as taxas respetivas, cujos valores constarão na tabela de taxas da FPT.

29.4 Desistências

29.4.1. Uma equipa que comunique a sua desistência à associação respetiva ou à FPT antes de ter sido efetuado o sorteio da prova onde se inscreveu, perderá o valor da taxa de inscrição.

29.4.2. As desistências após a realização do sorteio serão contabilizadas como faltas de comparência.

29.4.3. Durante uma prova apenas será atribuída falta de comparência à equipa, na segunda ausência da mesma, na respetiva competição.

29.5 Constituição das Equipas

29.5.1. As equipas serão formadas por um número mínimo e máximo de jogadores, determinado no regulamento específico de cada grupo, tendo obrigatoriamente um capitão de equipa.

29.5.2 Nos escalões de Sub 12, Sub 14 e Sub 16, os capitães de equipa serão necessariamente treinadores credenciados pela FPT. No escalão Sub 18 e nos restantes grupos, o cargo de capitão também poderá ser desempenhado por um dos jogadores da equipa.

29.5.3 A nomeação dos capitães de equipas têm as seguintes regras:

- a) Nos grupos Sénior e Veterano, nenhum jogador inscrito por uma equipa pode ser capitão de uma equipa de outro clube;
- b) No grupo Juvenil, se o capitão de equipa for treinador do clube, é permitido que jogue por uma equipa de outro clube.
- c) Um treinador poderá ser capitão de mais do que uma equipa, desde que do mesmo clube.

29.5.4 No caso de impedimento do capitão de equipa, a sua substituição deve ser comunicada até 24 horas antes do início do encontro, respeitando no entanto o disposto nos pontos anteriores.

29.5.5 No grupo Sénior/1ª Divisão (ambos os géneros) cada equipa deverá inscrever no mínimo 2 jogadores (as) com idade inferior a 21 anos e que tenham participado, pelo menos, em 3 torneios do Calendário Oficial em meses diferentes, no ano do respetivo campeonato.

Pelo menos um(a) desses (as) jogadores (as) terá que participar em cada jogo que a sua equipa disputar nesse campeonato.

29.5.6 Nas provas que decorrem por fases, a inclusão de novos jogadores apenas poderá ser feita nas fases regionais até 3 dias úteis antes da respetiva jornada, tendo como limite a terceira jornada da prova. Caso não tenha havido fase regional, poderão ser inscritos novos jogadores até 30 dias após a data limite do fecho das inscrições iniciais na Associação Regional respetiva.

Para o grupo juvenil, apenas podem participar na fase nacional jogadores que tenham disputado pelo menos, um jogo da fase regional, acrescido de dois novos elementos que respeitem a seguinte condição:

- Jogadores inscritos na equipa, mas que não tenham participado na fase regional, mas que tenham participado em pelo menos 3 torneios do calendário nacional em meses diferentes;

29.5.7 Não é permitida a inclusão de jogadores após a realização do sorteio nas provas jogadas numa só fase nacional.

29.5.8 Em caso de dúvida relativa à identificação de um jogador, este deverá apresentar a sua documentação ao juiz árbitro da prova, até 48 horas úteis após o final do encontro, sem o que a sua participação será considerada irregular.

29.5.9 A inclusão de um jogador ou capitão de equipa em condições irregulares implica a marcação de falta de comparência à respetiva equipa.

30 Quadro Competitivo dos Campeonatos

30.1 Formato da competição

Os campeonatos organizar-se-ão por fases e/ou divisões, de acordo com o referido no regulamento específico para cada grupo e escalão.

30.2 Organização por Fases

Os campeonatos organizados por fases contêm uma fase regional e outra nacional.

30.2.1 Estrutura das Fases Regionais.

30.2.1.1 As fases regionais disputam-se no sistema de grupo a uma ou duas voltas ou combinado, com exceção dos casos em que existam menos de três equipas inscritas.

30.2.1.2 Quando houver apenas uma equipa inscrita, esta transita diretamente para a fase nacional.

30.2.1.3 No caso de se inscreverem duas equipas, estas jogam entre si a duas voltas e apuram a vencedora para a fase nacional. Se suceder um empate, adota-se o procedimento exposto no número 2 do ponto 32.15.

30.2.1.4 Sempre que o número de equipas inscritas for entre três e cinco será constituído apenas um grupo, podendo jogar a uma ou duas voltas.

30.2.1.5 Quando o número de equipas inscritas for superior a cinco a organização da prova decorrerá nos seguintes moldes:

1º Serão constituídos grupos que, na sua constituição, terão no mínimo três ou máximo de sete equipas. Entre três a cinco equipas, poderá jogar-se a uma ou duas voltas. Seis ou sete equipas jogarão, obrigatoriamente, a uma volta;

2º De cada grupo transitam sempre para a fase seguinte duas equipas;

3º Caso o número de equipas que transita da primeira fase para a seguinte seja de quatro, serão encontrados os vencedores em sistema de eliminação direta (30.5);

4º Caso o número de equipas que transita da primeira fase para a seguinte seja superior a quatro, serão encontrados os vencedores em sistema de eliminação direta, ou novamente constituídos grupos, os quais jogarão a uma volta, até serem encontradas as quatro equipas que disputarão, em sistema de eliminação direta, o apuramento dos vencedores (30.5).

Este procedimento é adotado sempre que, entre fases, o número de equipas for superior a quatro.

30.2.1.6 No Grupo Juvenil quando o número de equipas for igual ou superior a nove, a organização da prova poderá optar pela estrutura do ponto 30.2.1.5 ou em alternativa pelo seguinte modelo:

As duas equipas, cujo somatório dos rankings dos seus atletas, segundo o ponto 30.2.1.11, seja mais baixo, entrarão em competição apenas na derradeira fase de grupos.

30.2.1.7 O apuramento de equipas das fases regionais para as nacionais depende do número de inscrições na fase regional, podendo verificar-se as seguintes situações:

1 - Menos de três equipas apura uma.

2 - Três ou mais equipas, apuram duas, as equipas Campeã e Vice-Campeã;

3 - Quando houver desistência de uma das equipas apuradas para a fase nacional, serão substituídas pelas equipas que ficaram em 3º e 4º lugar na fase regional.

30.2.1.8 As séries são disputadas a uma ou duas voltas e no sistema de todas contra todas.

30.2.1.9 Sempre que exista mais do que uma equipa do mesmo clube, estas serão colocadas em séries diferentes.

30.2.1.10 Nas fases com duas ou mais séries, será designado um cabeça de série para cada uma.

30.2.1.11 Para atribuição do estatuto de cabeças de série, pela ordem indicada:

1º - Somatório das melhores classificações individuais nacionais, ou internacionais dentro dos limites estipulados no ponto 6.5.1, dos jogadores inscritos, até 4 no sexo masculino, e 3 no feminino, à exceção do escalão de Sub 12, que será o somatório de até 2 jogadoras e 2 jogadores.

2º - Maior número de jogadores classificados até um máximo de 4.

30.2.2 Estrutura das Fases Nacionais.

30.2.2.1 As Fases Nacionais terão um quadro principal de um máximo de oito equipas, cujo acesso será feito da seguinte forma:

- 1 - Terão acesso direto ao quadro principal as seis equipas campeãs regionais melhor classificadas, por aplicação do exposto no ponto 30.2.2.7, provenientes de campeonatos regionais que respeitem o exposto no ponto 28.3.1.
- 2 - As restantes equipas integrarão um quadro de Qualificação disputado em sistema de eliminação direta, para apuramento das duas equipas necessárias ao preenchimento do quadro principal.
- 3 - Nos casos em que as equipas campeãs regionais não perfaçam o número de equipas previsto nas entradas diretas, terão acesso ao quadro principal as equipas necessárias respeitando a seriação obtida por aplicação do exposto no ponto 30.2.2.7.

30.2.2.2 Na sua constituição inicial as duas series do quadro principal serão formadas por três equipas cada, correspondendo às entradas diretas, respeitando o exposto no número 2º do ponto seguinte (30.2.2.3)

30.2.2.3 Nas provas de Qualificação para acesso aos quadros principais serão adotados os seguintes procedimentos:

1º - Designação de equipas cabeças de série em função do número de participações

Até 8 Equipas	9 a 16	≥ 17
2	4	8

2º - Sorteio de equipas da mesma Associação para diferentes secções do quadro;

3º - Sorteio das restantes equipas.

30.2.2.4 As duas equipas provenientes do quadro de Qualificação serão sorteadas para as séries do quadro principal, ou colocadas respeitando o exposto no número 2º do ponto anterior.

30.2.2.5 As séries são disputadas a uma volta e no sistema de todas contra todas.

30.2.2.6 O apuramento da equipa campeã e vice-campeã decorrerá como o exposto no ponto 30.5.

30.2.2.7 Para atribuição do estatuto de cabeças de série, ou seriação das equipas para acesso aos quadros principais das fases nacionais, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem indicada:

1º - Somatório das melhores classificações individuais nacionais, ou internacionais dentro dos limites estipulados no ponto 6.5.1, dos jogadores inscritos, até 4 no sexo masculino, e 3 no feminino, à exceção do escalão de Sub 12, que será o somatório de até 2 jogadoras e 2 jogadores.

2º - Maior número de jogadores classificados até um máximo de 4.

30.2.2.8 No grupo juvenil transitam para um quadro de eliminação direta, as duas primeiras classificadas de cada série sendo agrupadas da seguinte forma:

4 Equipas	$1A / 2B - 1B / 2^a$
-----------	----------------------

30.2.2.9 Sempre que o número de equipas inscritas for entre três e cinco será constituída apenas um grupo.

30.3 Organização por Divisões

30.3.1 As provas organizadas por divisões têm estabelecido previamente o número de equipas participantes, assim como as descidas e subidas.

30.3.2 Se o direito à subida de divisão corresponder à equipa de um clube que já tenha outra equipa a disputar o campeonato dessa divisão, e que tenha sido despromovida por acumular duas faltas de comparência, subirá a equipa classificada imediatamente a seguir que não esteja em circunstâncias semelhantes.

30.3.3 No caso de equipas que tenham direito a disputar a 1ª ou a 2ª divisão não se inscreverem, serão repescadas as que desceram de divisão e, na falta destas, as da divisão imediatamente inferior, por ordem decrescente de classificação.

30.3.4 As equipas da 1ª e 2ª divisão que não se inscreverem, farão parte da 3ª divisão no ano em que procedam a nova inscrição.

30.3.5 As equipas constituirão duas séries que jogarão em sistema de todas contra todas, a uma volta, apurando a equipa campeã e vice-campeã cumprindo o exposto no ponto 30.5.

30.3.6 Para atribuição do estatuto de equipas cabeças de série serão adotados os seguintes critérios, pela ordem indicada:

1º - Somatório das melhores classificações individuais nacionais dos jogadores inscritos, até 4 no sexo masculino, e 3 no feminino.

2º - Maior número de jogadores classificados até um máximo de 4.

30.4 Regime de competição

Os campeonatos de equipas podem ser organizados em regime de concentração ou jornada.

30.4.1 Por concentração, entende-se a reunião das equipas num clube onde é realizado mais que um encontro por dia, respeitando contudo as regras relativas ao número de jogos por dia.

30.4.2 Por jornada, entende-se a realização de apenas um encontro diário em casa, ou fora.

30.5 Apuramento de Vencedores

Nas provas por Fases, 1ª e 2ª divisões (à exceção do grupo Juvenil), as primeiras classificadas de cada série disputam entre si o título de campeãs. No grupo juvenil, transitam para um quadro de eliminação direta as duas primeiras classificadas de cada série, sendo agrupadas da seguinte forma:

4 Equipas	<u>1A / 2 B</u> – <u>1B / 2A</u>
-----------	----------------------------------

30.6 Penalizações

30.6.1 Qualquer equipa que participe numa fase nacional ou 1ª e 2ª divisões e seja eliminada por falta de comparência será penalizada com uma multa igual ao triplo do valor da taxa de inscrição.

30.6.2 Um clube que seja eliminado dois anos consecutivos por aplicação da regra da falta de comparência, será penalizado com uma multa igual ao triplo do valor da taxa de inscrição, e não se poderá inscrever no ano seguinte na prova onde ocorreu a sua desclassificação.

31 Calendário dos Encontros

- 31.1 Na divulgação do resultado do sorteio, será tornada pública a ordem dos encontros da prova. A divulgação destes dados é obrigatória, sendo a mesma efetuada por fax, correio, correio eletrónico ou presencial, com a antecedência mínima de 4 dias relativamente à data do início da prova.
- 31.2 A ordenação dos encontros nas séries será efetuada de acordo com a Tabela de “Shuring”.
- 31.3 Qualquer alteração à ordem de encontros previamente estabelecida terá que ter sempre o conhecimento/consentimento da supervisão da prova.

32 Encontros

- 32.1 À hora marcada para o início do encontro, cada equipa terá de assegurar a presença do seu capitão e do número mínimo de jogadores para os jogos de singulares, sendo esse número definido pela regulamentação específica a cada escalão.
- 32.2 O número de jogos que constituem cada encontro, será objeto de definição na regulamentação específica para cada um dos escalões.
- 32.3 Cada encontro deverá ser precedido dos seguintes procedimentos:
- 1º - Os capitães de equipa entregam ao supervisor os impressos onde constam os jogadores que irão participar nos jogos de singulares e os que poderão participar nos jogos de pares. Na ausência de supervisor, dever-se-á proceder à troca dos impressos em simultâneo;
 - 2º - Após a finalização dos encontros de singulares os capitães de equipa registam nos respetivos impressos os nomes dos jogadores que participam no (s) jogo (s) de pares;
 - 3º - É responsabilidade dos capitães de equipa a confirmação dos dados constantes do boletim, bem como a assinatura do mesmo.
- 32.4 A ordenação de jogadores nos encontros é feita em função da sua classificação sendo que, nos singulares, o jogador mais classificado fará o singular nº 1 e assim sucessivamente. Nos pares a ordem é arbitrária. A classificação a considerar será a utilizada na data do sorteio de cada fase.

- 32.5 Sempre que, durante ou após a realização de um encontro, se constate uma infração na ordenação dos jogadores, será averbada à equipa infratora uma derrota por 6/0, 6/0 em todos os jogos do encontro.
- 32.6 Os jogos deverão principiar à hora indicada no Calendário e prosseguir sem interrupções. Entre o último jogo de singulares e o início dos pares existirá um intervalo de 30 min., excetuando os casos em que o árbitro defina outro período de intervalo (não se aplica o disposto no ponto 9 do presente regulamento). Se à hora do início dos jogos de Pares não estiverem todos os jogadores indicados, presentes, será averbada uma derrota por falta de comparência à respetiva equipa em todos os jogos do encontro.
- 32.7 As equipas que façam falta de comparência num encontro serão penalizadas com derrota em todos os jogos desse encontro, por 6/0, 6/0.
- 32.8 Quando um jogador não se apresente em campo, pronto para jogar, até 15 minutos depois do fim do jogo imediatamente anterior ao seu, ou até 15 minutos depois da hora acordada para início do seu jogo, será averbada uma derrota por falta de comparência.
- 32.9 No caso de jogadores que abandonem o encontro deve ser contabilizado o resultado de 6/0 – 6/0, na situação de nenhum jogo ter terminado, ou completar o mesmo de forma a atribuir a vitória ao vencedor do encontro.
- 32.10 Após o início do 1º jogo e até ao final do último, apenas os jogadores que disputam o jogo, os respetivos capitães de equipa, o juiz árbitro e os árbitros de cadeira se os houver, podem permanecer no campo.
- 32.11 Os capitães de equipa podem orientar os seus jogadores, mas exclusivamente durante os períodos de mudança de lado.
- 32.12 Por solicitação de qualquer jogador, poderão também ser indicados Árbitros de Cadeira escolhidos de comum acordo pelos capitães das equipas, entre os presentes, incluindo jogadores.
- 32.13 A equipa vencedora será a que tiver maior número de encontros ganhos.
- 32.14 Quando uma prova é disputada no sistema de grupos, as vitórias atribuem três pontos, as derrotas um ponto e as faltas de comparência zero pontos.

32.15 O desempate entre as equipas em igualdade pontual, em qualquer fase, processa-se do seguinte modo e pela ordem apresentada:

1 – No caso de haver apenas duas equipas empatadas:

a) Resultado do jogo entre as duas equipas

2 – No caso de três ou mais equipas empatadas utilizam-se os seguintes critérios, pela ordem indicada e considerando apenas os resultados entre as equipas empatadas:

a) Diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos;

b) Diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas;

c) Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos;

d) Maior número de partidas ganhas na variante de pares.

32.16 No caso de subsistir a igualdade após a aplicação destes critérios, será disputado um encontro entre as equipas em questão.

32.17 O exposto no ponto anterior é aplicável apenas nos casos em que haja necessidade de ordenar equipas para a fase seguinte ou mudança de divisão. Caso contrário, as equipas serão classificados "ex aequo".

33 Adiamiento / Interrupção de Encontros

33.1 Os jogos de um encontro devem disputar-se todos no mesmo dia, só sendo permitidas interrupções ou adiamentos, por motivo de força maior, tais como condições meteorológicas adversas, falta de visibilidade, condições espaciais impraticáveis.

33.2 O motivo do adiamiento ou da interrupção, os resultados conseguidos até à altura, e a nova data e local da continuação do jogo, deverão ser comunicados à organização da prova, pelo Clube visitado, no prazo de 24 horas via Fax ou Correio Eletrónico.

33.3 No caso de adiamiento por período superior a 12 horas, os capitães das equipas só poderão substituir jogadores que ainda não tivessem iniciado os respetivos encontros.

33.4 Se um jogador que tiver de reiniciar um encontro não puder comparecer na altura do seu reatamento, ser-lhe-á averbada derrota por desistência.

34 Conclusão dos Encontros

- 34.1 Após a conclusão dos encontros, cabe ao supervisor enviar, no prazo de 48 horas, para o juiz árbitro, os boletins dos encontros devidamente preenchidos e assinados por ambos os capitães de equipa.
- 34.2 No Boletim, deverão constar os resultados completos de todos os encontros, eventuais adiamentos e todas as circunstâncias anómalas verificadas, nomeadamente de natureza disciplinar, quaisquer protestos ou reclamações, referindo-se nestes casos, obrigatoriamente o motivo invocado.

35 Bonificações

- 35.1 Só serão atribuídos pontos de bonificação às vitórias (exceção das obtidas por F.C.) resultantes de encontros para ordenação das equipas em disputa de títulos nacionais.
- 35.2 Estes pontos serão contabilizados para a classificação individual do jogador, no escalão e no ano a que se refere a prova, após a conclusão da respetiva fase nacional.

		Juvenil	Sénior			Veterano		
						+35/+45		+50/+55/+60/ +65
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	
Fase Regional	S	10		10	10		10	10
	P	5		5	5		5	5
Fase Nacional	S	30	45	35	30	45	30	30
	P	15	23	20	15	23	15	15

36 Acesso às provas

Nos grupos Juvenil e Veterano, com exceção do Grupo Juvenil Feminino, os atletas só podem representar um escalão no respetivo grupo. A sua integração nas equipas deverá estar de acordo com o seguinte:

Grupos			Provas
Juvenil	Sub 12	M	Sub 12 e Sub 14
		F	Sub 12, Sub 14 e Sub 16
	Sub 14		Sub 14, Sub 16 e Sub 18 e Seniores
	Sub 16		Sub 16/Sub 18 e Seniores
	Sub 18		Sub 18 e Seniores
Sénior			Seniores
Veterano	+35		+35 e Seniores
	+40		+35 e Seniores
	+45		+45, +40, +35 e Seniores
	+50		+50, +45, +40, +35 e Seniores
	+55		+55, +50, +45, +40, +35 e Seniores
	+60		+60, +55, +50, +45, +40, +35 e Seniores
	+65		+65, +60, +55, +50, +45, +40, +35 e Seniores

Capítulo VII

Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Juvenil

Serão organizados campeonatos para os seguintes escalões e género:

Feminino	Sub 12	Sub 14	Sub 16	Sub 18
Masculino		Sub 14	Sub 16	Sub 18

37. Sub 12

37.1. Constituição das Equipas

As equipas serão mistas formadas no mínimo por 5 elementos e um máximo de 15, sendo permitida a repetição de 1 jogadora em modalidade diferente.

37.2. Formato Competitivo

37.2.1. A prova será aberta, sem limite do número de equipas por clube e será organizada por fases: regional e nacional.

37.2.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração; as equipas, em função da classificação dos seus jogadores, têm acesso direto ao quadro principal ou de Qualificação.

37.2.3. O quadro de Qualificação será constituído por todas as equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso direto ao quadro principal e será disputado em sistema de eliminação direta apurando duas equipas para o quadro principal.

37.2.4. O quadro de principal será constituído por oito equipas agrupadas em duas séries, que jogam entre si para apurar as duas primeiras classificadas de cada série, que disputarão o título da campeã nacional de acordo com o exposto no ponto 30.5.

37.3. Apuramento

O apuramento das equipas da fase regional para a nacional, será efetuado de acordo com o disposto no ponto 30.2.1.7.

37.4. Encontros

37.4.1. Os encontros serão disputados da seguinte forma.

Sequência dos Encontros	1º	2º Singular Feminino	2º Singular Masculino
	2º	1º Singular Feminino	1º Singular Masculino
	3º	Par Misto	

37.5. Sistema de Disputa dos Encontros

Fases	Partidas
Regional	Três partidas com “Tie-break” em todas. Nos Pares à melhor de 3 partidas, sendo as duas primeiras com tie-break e aplicação obrigatória do sistema ponto de ouro (sem vantagens, no-ad) e a terceira disputada através de um super tie-break. Em alternativa poderá ser jogado à melhor de três sets curtos. Nos Pares é obrigatório a aplicação do sistema ponto de ouro (sem vantagens, no-ad).
Nacional	Três partidas com “Tie-break” em todas. Nos Pares à melhor de 3 partidas, sendo as duas primeiras com tie-break e aplicação obrigatória do sistema ponto de ouro (sem vantagens, no-ad) e a terceira partida disputada através de um super tie-break.

38. Sub 14, Sub 16 e Sub 18

38.1. Constituição das Equipas

38.1.1. As equipas serão formadas no mínimo por 3 elementos no género feminino e 4 no género masculino e por um máximo de 15 em ambos os géneros.

38.1.2. Poderão existir repetições de três jogadores em modalidades diferentes no género masculino, sendo que no feminino apenas será permitida a repetição de uma jogadora.

38.2. Formato competitivo

38.2.1. A prova será aberta sem limite do número de equipas por clube e será organizada por fases: regional e nacional.

38.2.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração; as equipas, em função da classificação dos seus jogadores, têm acesso direto ao quadro principal ou de Qualificação.

38.2.3. O quadro de Qualificação será constituído por todas as equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso direto ao quadro principal. Será disputado em sistema de eliminação direta apurando duas equipas para o quadro principal.

38.2.4. O quadro de principal será constituído por oito equipas agrupadas em duas séries, que jogam entre si para apurar as duas primeiras classificadas de cada série, que disputarão o título da campeã nacional de acordo com o exposto no ponto 30.5.

38.3. Apuramento

O apuramento das equipas para as fases seguintes será efetuado de acordo com o disposto no ponto 30.2.1.7.

38.4. Encontros

Os encontros serão jogados à melhor de três singulares e dois pares no género masculino, e dois singulares e um par no género feminino.

38.5. Sistema de Disputa de Encontros

Os encontros jogam-se à melhor de três partidas com “Tie-Break” em todas, ou à melhor de três partidas com super tie-break na terceira, com exceção dos Pares, em que as duas primeiras são com tie-break e aplicação obrigatória do sistema ponto de ouro (sem vantagens, no-ad) e a terceira disputada através de um super tie-break.

38.6. Sequência dos Encontros

Escalões		Sub 14 / Sub 16 / Sub 18			
Géneros		Masculino		Feminino	
Sequência dos Encontros	1º	2º Singular	3º Singular	2º Singular	1º Singular
	2º	1º Singular		Par	
	3º	Par	Par		

Capítulo VIII

Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Sénior

39. Seniores

39.1. Constituição das Equipas

39.1.1. As equipas serão formadas no mínimo por 3 elementos no género feminino e 4 no género masculino e por um máximo de 15 em ambos os géneros.

39.1.2. Poderão existir repetições de três jogadores em modalidades diferentes no género masculino, sendo que no feminino apenas será permitida a repetição de uma jogadora.

39.2. Formato competitivo

39.2.1. A competição é organizada por Divisões: 1^a, 2^a e 3^a.

39.2.2. A 1^a Divisão masculina e feminina e 2^a Divisão masculina são jogadas numa só fase nacional e atribuem o título de campeã nacional das respetivas divisões.

39.2.3. A 2^a Divisão feminina e 3^a Divisão masculina são jogadas em duas fases: regional e nacional.

39.3. 1^a Divisão (ambos os géneros)

39.3.1. Será constituída por 6 equipas e disputada em regime de concentração, agrupadas em duas séries de três equipas; após o escalonamento, as primeiras classificadas de cada série disputam o título de campeã nacional.

39.3.2. Descem à segunda divisão duas equipas, as classificadas em último lugar de cada série.

39.4. 2^a Divisão (masculinos)

39.4.1. Será constituída por oito equipas, em regime de concentração; as equipas serão agrupadas em duas séries de quatro equipas; após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série disputarão o título de campeã nacional.

39.4.2. Ascendem à primeira divisão as duas primeiras classificadas e descem à terceira divisão duas equipas, as classificadas em último lugar de cada série.

39.5. *2ª Divisão (femininos)*

39.5.1. Será jogada em duas fases: regional e nacional.

39.5.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração; as equipas, em função do exposto no ponto 30.2.2.1, terão acesso ao quadro principal ou de Qualificação.

39.5.3. O quadro de Qualificação será constituído pelas equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso direto ao quadro principal; será disputado em sistema de eliminação direta, apurando duas equipas para o quadro principal.

39.5.4. O quadro principal será constituído por oito equipas, seis entradas diretas e duas provenientes da Qualificação, agrupadas em duas séries; após o escalonamento, as primeiras classificadas de cada série disputarão disputam o título da campeã nacional.

39.5.5. Ascendem à primeira divisão as duas primeiras classificadas.

39.6. *3ª Divisão (masculinos)*

39.6.1. Será jogada em duas fases: regional e nacional.

39.6.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração; as equipas em função do exposto no ponto 30.2.2.1 terão acesso ao quadro principal ou de Qualificação

39.6.3. O quadro de Qualificação será constituído pelas equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso direto ao quadro principal; será disputado em sistema de eliminação direta, apurando duas equipas para o quadro principal.

39.6.4. O quadro de principal será constituído por oito equipas, seis entradas diretas e duas provenientes da Qualificação, agrupadas em duas séries; após o escalonamento, as primeiras classificadas de cada série, disputarão o título da campeã nacional.

39.6.5. Ascendem à segunda divisão as duas primeiras classificadas.

39.7. Apuramento

O apuramento das equipas das fases regionais para as nacionais, será efetuado de acordo com o disposto no ponto 30.2.1.7.

39.8. Encontros

Divisões	3ª Divisão	2ª Divisão		1ª Divisão	
Géneros	Masc.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Encontros	3 Singulares 2 Pares	3 Singulares 2 Pares	2 Singulares 1 Par	3 Singulares 2 Pares	2 Singulares 1 Par

39.9. Sistema de Disputa de Encontros

Os encontros jogam-se à melhor de três partidas com “Tie-Break” em todas, com exceção dos pares, em que as duas primeiras são com “Tie-Break” e aplicação obrigatória do sistema ponto de ouro (sem vantagens, no-ad) e a terceira disputada através de um “Super Tie-Break”.

39.10. Sequência dos Encontros

Divisões		1ª, 2ª e 3ª Divisões		1ª e 2ª Divisão	
Géneros		Masculino		Feminino	
Sequência dos Encontros	1º	3º Singular	2º Singular	2º Singular	1º Singular
	2º	1º Singular		Par	
	3º	Par	Par		

Capítulo IX

Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Veterano

40. Veteranos

40.1. *Constituição das Equipas*

As equipas serão formadas no mínimo por 4 e máximo de 15 elementos em ambos os géneros. Podem existir repetições de jogadores em modalidades diferentes, no género masculino; no género feminino uma jogadora pode repetir em modalidade diferente.

40.2. *Formato competitivo*

Feminino	+35	Fases Regionais e Nacionais
	+45	
	+55	
	+65	
Masculino	+35	Por Divisões: 1ª e 2ª
	+45	
	+50	Fases Regionais e Nacionais
	+55	
	+60	
	+65	

40.2.1. A 1ª Divisão é jogada numa só fase nacional e atribui o título de campeão nacional na respetiva divisão.

40.2.2. A 2ª Divisão é jogada em 2 fases: a fase regional e nacional.

40.2.3. Nos escalões em que a prova decorre por fases haverá a fase regional e a fase nacional.

40.3. *1ª Divisão (+35 / +45 Masculinos)*

40.3.1. Serão constituídas por oito equipas agrupadas em duas séries em regime de concentração. Após escalonamento, a primeira classificada de cada série disputará o título de Campeã Nacional.

40.3.2. Descem à segunda divisão as equipas classificadas em último lugar de cada série.

40.4. 2ª Divisão (+35 / +45 Masculinos)

- 40.4.1. Será jogada em duas fases: regional e nacional.
- 40.4.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração; as equipas, em função do exposto no ponto 30.2.2.1 têm acesso direto ao quadro principal ou de Qualificação.
- 40.4.3. O quadro de Qualificação será constituído pelas equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso direto ao quadro principal; será disputado em sistema de eliminação direta, apurando duas equipas para o quadro principal.
- 40.4.4. O quadro de principal será constituído por oito equipas, seis entradas diretas e duas provenientes da Qualificação, agrupadas em duas séries; após o escalonamento, as primeiras classificadas de cada série disputam o título de campeã nacional.
- 40.4.5. Ascendem à primeira divisão as duas primeiras classificadas

40.5. Restantes Escalões (masculinos e femininos).

- 40.5.1. A fase nacional é disputada em regime de concentração; as equipas, em função da classificação dos seus jogadores, têm acesso direto ao quadro principal ou de Qualificação.
- 40.5.2. O quadro de Qualificação será constituído pelas equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso direto ao quadro principal; será disputado em sistema de eliminação direta apurando duas equipas para o quadro principal.
- 40.5.3. O quadro de principal será constituído por oito equipas, seis entradas diretas e duas provenientes da Qualificação, agrupadas em duas séries; após o escalonamento, as primeiras classificadas de cada série disputarão o título de campeã nacional

40.6. Apuramento.

O apuramento das equipas das fases regionais para as nacionais, será efetuado de acordo com o disposto no ponto 30.2.1.7.

40.7. Encontros

Escalões	+35, +45, +50, +55, +60 e +65		Todos Escalões
Género	Masculino		Feminino
Divisão	2 ^a	1 ^a	Por Fases
Encontros	3 Singulares 2 Pares	3 Singulares 2 Pares	2 Singulares 1 Par

40.8. Sistema de Disputa de Encontros

Os encontros de singulares jogam-se à melhor de três partidas com “Tie-Break” nos dois primeiros, sendo a terceira disputada por um “Super Tie-Break” até aos 10 pontos, com exceção dos pares, em que as duas primeiras são com “Tie-Break” e aplicação obrigatória do sistema ponto de ouro (sem vantagens, no-ad) e a terceira disputada através de um “Super Tie-Break”.

40.9. Sequência dos Encontros

Divisões		1 ^a e 2 ^a Divisão		Restantes Escalões / Género	
Sequência dos Encontros	1 ^o	3 ^o Sing.	2 ^o Sing.	2 ^o Sing.	1 ^o Sing.
	2 ^o	1 ^o Sing.		Par	
	3 ^o	1 ^o Par	2 ^o Par		